

**Resposta** 08/03/2022 14:09:03

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado pela Sra. Dessirrê Prudente Barbosa de Melo Pires, por se tratar de questão eminentemente técnica, o Setor Requisitante do Tribunal afirma o seguinte: "A) Todas as peças, insumos e gás refrigerante serão com ônus para a CONTRATADA? Resposta: Sim, peças, gás refrigerante, filtros, recuperação de motores, fornecimento e substituição de compressores, em caso de avarias que os tornem inservíveis, ferramentas, enfim, todo material ou peça necessária para manter ou restabelecer o funcionamento do sistema de climatização. B) Tendo em vista que a precificação correta da análise da qualidade do ar é feita tendo como base a quantidade de pontos de coleta, para uma maior assertividade na elaboração de uma proposta competitiva a todos os concorrentes, peço a indicação da quantidade de pontos a serem coletados. Serão apenas quatro (04) pontos de coleta? Como será a distribuição desses pontos de coleta para análise da qualidade do ar entre os dois prédios Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Ed. Sede/Anexo I e Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Ed. Anexo II? Resposta: Estão previstos 4 (quatro) pontos de coleta para cada análise, sendo uma análise semestral para os Edifícios Sede/Anexo I e uma análise semestral para o Edifício Anexo II, totalizando 4 (quatro) análises da qualidade do ar no período anual para os dois locais. É a informação. Alexandre Batista de Menezes Técnico Judiciário especialidade eletricidade e telecomunicações" Era o que tínhamos a esclarecer. Goiânia, 8 de março de 2022. Benedito da Costa Veloso Filho Pregoeiro

Fechar